

DESPACHO Nº 4/2010

Na sequência do aumento do número de projectos de Prestação de Serviços geridos pela FFCT/UNL, constatou-se que a maioria dos mesmos não é do conhecimento dos Senhores Presidentes de Departamento.

De forma a colmatar a situação acima descrita, aqueles Protocolos e/ou Contratos de Prestação de Serviços terão de ser previamente visados pelo(s) Presidente(s) do(s) Departamento(s) onde irão decorrer os referidos trabalhos.

O presente Despacho produzirá efeitos imediatos.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 25 de Outubro 2010

O Presidente do Conselho de Administração



Prof. Doutor Fernando Santana